



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4440

DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

***“Concede férias restantes a servidora
Pública Municipal”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve

CONCEDER

Art. 1º Concede férias restantes de 09 (nove) dias, à servidora abaixo relacionada.

NOME	CARGO	PORT	TOTAL DIAS RESTANTES	PERÍODO	FÉRIAS
Silvana Bringhenti Foschiera	Contador	4357/2016	09 dias	06.02.2017 a 14.02.2017	09 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”